



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o devido estudo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, com instalação e manutenção de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências - totens de segurança - como forma de otimizar o uso das forças de segurança no âmbito do Município de Aracaju.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Descrição da necessidade:

A Lei Municipal nº 1.659/1990, posteriormente modificada pela Lei nº 1.996/1993, criou a Polícia Municipal de Aracaju – PMu, cuja nomenclatura foi alterada por intermédio da Lei Complementar nº 224, de 12 de janeiro de 2026, a qual atua no segmento de segurança pública, de forma preventiva, uniformizada e armada. Suas atribuições estão dispostas no art. 144, §8º, da Constituição Federal e em consonância com as normas gerais previstas na Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) que traz no art. 3º, inciso III, como um dos princípios, o patrulhamento preventivo.

Inicialmente vinculada à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC, a Polícia Municipal de Aracaju – PMu integra atualmente a estrutura da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM/AJU, em razão da alteração de nomenclatura promovida pela Lei Complementar nº 216, de 1º de dezembro de 2025 e sua reorganização administrativa efetuada pela Lei Municipal nº 6.260, de 02 de dezembro de 2025.

A PMu atua em todas as regiões e bairros da cidade de Aracaju, através de rondas e corpo efetivo disposto nos prédios e espaços públicos municipais e conta com diversos grupamentos especializados, com sua estrutura administrativa disposta na Lei Complementar nº 194/2023. Por intermédio desses grupamentos, os policiais coíbem tanto ações violentas ou criminosas, como também realizam um trabalho de orientação, o que fortalece o vínculo com a comunidade no combate a atividades que possam gerar transtornos e reforçar o grau de vulnerabilidade nas localidades, como tráfico de drogas, vandalismo, roubo, entre outras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

A Polícia Municipal de Aracaju, cada vez mais presente nos espaços públicos, tem reformulado suas ações com vistas à prevenção e à articulação com a comunidade, por meio de ações de caráter preventivo e educativo fortalecendo o enfrentamento ao cenário de violência existente com vistas à promoção de uma cultura de paz, em consonância com a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária (Portaria SENASP nº 43, de 12 de abril de 2019), a Lei nº 13.675/2018 (instituiu o Sistema Único de Segurança Pública) e com as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania.

Com o objetivo de promover o aprimoramento e a continuidade das ações das forças de segurança pública que atuam no Município de Aracaju, a ampliação da capacidade de vigilância, pronta resposta, inteligência policial e investigação configura-se como medida estratégica essencial.

Nesse contexto, o videomonitoramento de espaços públicos destaca-se como uma das principais ferramentas de modernização da corporação e de aperfeiçoamento da logística operacional, permitindo atuação mais eficiente, integrada e preventiva.

Diante do processo de crescente urbanização e do aumento das demandas relacionadas à criminalidade, a adoção de sistemas de vigilância eletrônica revela-se altamente efetiva, contribuindo de forma concreta para a prevenção de ilícitos, a proteção do patrimônio público e privado e o fortalecimento da sensação de segurança da população, além de subsidiar a tomada de decisões estratégicas pelas forças de segurança.

Com o objetivo de atender às necessidades diurnas e noturnas de guarda e zelo para com o patrimônio público, de forma a garantir a segurança e defesa das instalações, além de possuir um controle efetivo que assegure a integridade dos que transitam nas instalações, evitando a depredação, violação, furto e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público municipal, decorrente da ação de terceiros.

As câmeras de videomonitoramento instaladas em locais públicos, tais como praças, vias urbanas, parques e estações de transporte, exercem papel fundamental na prevenção e inibição de atividades ilícitas, a exemplo de furtos, atos de vandalismo e agressões.

A simples presença desses equipamentos atua como fator dissuasório, uma vez que potenciais infratores têm ciência de que estão sendo monitorados e de que suas condutas podem ser registradas e utilizadas como elementos probatórios em procedimentos investigativos e processos judiciais.

Além disso, o videomonitoramento contribui de forma significativa para a organização e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

preservação do espaço público, auxiliando na manutenção da ordem ao desencorajar comportamentos inadequados, como o descarte irregular de resíduos, o uso de substâncias ilícitas e outras práticas que comprometem a convivência social e o bem-estar coletivo.

O monitoramento em tempo real também potencializa a atuação das forças de segurança. Com uma rede de câmeras bem distribuída, as autoridades podem agir de maneira mais ágil e eficiente, direcionando equipes policiais ou de resgate para os locais que demandam atenção imediata. Isso resulta em uma resposta mais rápida a incidentes, que vem aumentando a proteção da população em situações críticas.

Outro aspecto relevante é o uso das imagens captadas para investigações após a ocorrência de crimes ou acidentes. As gravações vêm possibilitando a identificação de suspeitos, a reconstituição dos acontecimentos e o fornecimento de provas concretas para apoiar inquéritos e ações judiciais, agilizando a elucidação dos casos e fortalecendo a aplicação da lei.

Além da segurança, essas câmeras vêm auxiliando no monitoramento do fluxo de veículos e pedestres, possibilitando a identificação de congestionamentos, acidentes e outros fatores que possam comprometer a mobilidade urbana. Com essas informações, as autoridades podem adotar medidas para otimizar o trânsito e melhorar a circulação nas vias públicas. Ademais, desempenham papel relevante no acompanhamento de condições climáticas adversas, fornecendo dados que subsidiam a tomada de decisões em situações de crise ambiental.

Dessa forma, a utilização do monitoramento por câmeras em espaços públicos vai além da prevenção e do combate ao crime, sendo essencial para garantir a organização das cidades, melhorar a mobilidade e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população, já se mostrando efetiva, na prática, na redução desses índices.

Certo da importância desse serviço como aliado à segurança pública e em diversos outros âmbitos, o Município de Aracaju já utiliza o videomonitoramento desde o final de 2018, com câmeras instaladas nos terminais de integração, escolas municipais e em diversos órgãos municipais e outros espaços públicos da capital, com o acompanhamento ininterrupto da Polícia Municipal de Aracaju para vigilância patrimonial.

Em 2024, houve a unificação do Centro de Controle Operacionais (CCO) na sede da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, que conta com estrutura moderna, com recursos tecnológicos que ampliam o monitoramento da capital através dos órgãos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

operacionais da administração, dando maior agilidade para o trânsito, e trazendo mais segurança pública, além de soluções na questão climática, com o monitoramento das chuvas. Conta, portanto, com monitoramento e controle da cidade e reúne a SMTT, PMu e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Aracaju – COMPDEC.

Como via de impulsionamento da capacidade de monitoramento, foi celebrado, em 14 de abril de 2025, o Contrato nº 0002/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências, por meio de Totens de Segurança, com o objetivo de otimizar o emprego das forças de segurança no âmbito do Município de Aracaju.

Atualmente, os totens encontram-se plenamente integrados ao Centro de Controle Operacional (CCO), permitindo o monitoramento contínuo, a gestão centralizada das informações e a atuação imediata em caso de ocorrências. Essa integração vem garantindo maior eficiência operacional, agilidade na tomada de decisões e reforça a segurança e a confiabilidade do sistema, assegurando que todas as interações e eventos sejam acompanhados em tempo real por equipes especializadas.

Os resultados positivos alcançados com a referida contratação reforçam a necessidade de ampliação da solução contratada, no intuito de aumentar a cobertura de segurança para outros bairros da cidade. Nesse contexto, o Relatório de Resultados – Totens de Segurança Inteligentes nº 001/2026/NURAI/PMu, encaminhado por meio do Memorando nº 5.430/2026 (em anexo), demonstra, reforça e detalha, de forma técnica, a imprescindibilidade dessa ampliação.

Ressalta-se, portanto, que os Totens de Segurança constituem infraestruturas tecnológicas de última geração, plenamente integradas ao sistema municipal de videomonitoramento e ao Centro de Controle Operacional (CCO) do Município de Aracaju, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das ações de segurança pública e da proteção da população.

Nesse sentido, ao reforçar as principais funcionalidades dos equipamentos, tais quais o monitoramento e gravação visual integral, sistema de detecção inteligente, sistema de comunicação e alerta bidirecional, presença ostensiva com potencial para investigação e elucidação de crimes, o Relatório apresentado ressalta os resultados nesse período de uso dos equipamentos, revelando a redução de 19% no número de registros de roubos e de 25% nos registros de furtos em relação ao ano anterior, em análise georreferenciada de instalação dos equipamentos, conforme tabelas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

apresentadas no documento.

E assim conclui: **“Com base nos resultados apresentados, os totens demonstraram características operacionais relevantes, versatilidade e alinhamento estratégico no contexto das diretrizes de segurança pública de Aracaju. Os indicadores criminais oferecem subsídios que podem fundamentar a continuidade e eventual ampliação desta iniciativa.”**

A ampliação da instalação de totens de segurança no Município, portanto, mostra-se necessária diante da crescente demanda por soluções tecnológicas que reforcem a segurança pública e a sensação de proteção da população, tal qual os equipamentos já instalados demonstraram. A expansão desse modelo para outras áreas estratégicas fortalece o policiamento preventivo, otimiza recursos e promove um ambiente urbano mais seguro, acessível e confiável para moradores e visitantes.

Dito isso, foram identificados pontos de atenção na cidade que, embora contem com o policiamento ostensivo e preventivo da PMu, demandam atuação mais incisiva do Município para a proteção da população e a redução dos índices de criminalidade. Ademais, diante do fluxo crescente de turistas que vem sendo registrado, faz-se necessária a ampliação da quantidade de equipamentos de videomonitoramento, tendo em vista suas funcionalidades específicas e os resultados positivos já alcançados, o que justifica sua expansão para outros bairros de Aracaju.

Visando, portanto, à melhoria dos serviços de segurança pública no Município e considerando a efetividade da contratação da locação de solução de segurança ostensiva, por meio de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências “totens de segurança”, mostra-se necessária sua ampliação, com a instalação em outros bairros, a fim de garantir a proteção contínua e efetiva de pessoas e bens públicos, bem como a obtenção de informações valiosas em diversos contextos.

Em tais pontos, busca-se a atuação direta e imediata das forças de segurança e a colaboração participativa da população, com a disponibilização de recursos que possibilitem a imediata comunicação de ações suspeitas e criminosas pelo cidadão, com sistema apto a tratar as informações com a mínima necessidade da intervenção humana, de forma segura, on-line, instantânea e sem margem de erro para falsos alarmes, e que permita total integração entre a central de monitoramento e os organismos de segurança pública e a população.

Adicionalmente, é necessária a rápida resposta da PMu, inibindo o comportamento criminoso antes mesmo do direcionamento de viaturas ao local, dando maior segurança à população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

Considerando o papel essencial da Polícia Municipal para a segurança pública do Município e a importância de garantir a execução eficiente de suas atividades, as inovações digitais têm obtido êxito na segurança da população e vêm se tornando cada vez mais presentes no cotidiano.

Evidencia-se, portanto, que a ampliação de uma solução de segurança pública ostensiva e preventiva, por meio de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências “totens de segurança” no Município expandirá os resultados já obtidos. Tal aprimoramento da segurança pública tem auxiliado na proteção de áreas sensíveis da cidade, por meio do monitoramento remoto, promovendo a prevenção de crimes e a melhoria da eficiência das operações ordinárias da Polícia Municipal de Aracaju e das demais forças de segurança atuantes, além de auxiliar na identificação de placas veiculares e de pessoas, bem como no monitoramento de condições climáticas.

Diante do exposto, **resta evidente que a instalação de mais 10 (dez) Totens de Segurança mostra-se medida necessária e estrategicamente justificada, não apenas para a ampliação da cobertura de monitoramento, mas também para o fortalecimento das ações preventivas, ostensivas e investigativas no Município de Aracaju**, promovendo maior segurança à população e maior eficiência às atividades da Polícia Municipal e demais forças de segurança atuantes.

2.2. Levantamento das alternativas possíveis para atendimento da necessidade:

Para atender a demanda apresentada, buscou-se no mercado soluções que a atendessem, onde temos:

a) Construção de novos Postos de policiamento da Polícia Municipal de Aracaju nas localidades apresentadas – Vantagens: a simples presença constante da força policial na área pode inibir a prática de infrações ou a presença de criminosos na região; O posto fixo pode servir como base para operações conjuntas com outras forças de segurança e também como ponto de atendimento à população para registros de ocorrências ou denúncias. **Desvantagens:** o alto custo de construção e manutenção que envolve não apenas o investimento inicial para erguer o prédio e adquirir equipamentos, mas também custos contínuos com manutenção, pagamento de servidores e funcionários, treinamento e atualização de recursos; há o risco de excessiva centralização da segurança que, ao focar na construção de postos, pode-se acabar privilegiando uma abordagem mais reativa (com base na presença física em determinados pontos) em detrimento de soluções preventivas e integradas, como o uso de tecnologias de videomonitoramento, políticas de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

proximidade e atuação em rede com outras áreas; risco de sobrecarga de trabalho e ineficiência operacional, o que pode comprometer a eficácia do serviço prestado, uma vez que o policiamento preventivo em ronda deve permanecer em execução; a construção de postos em locais afastados ou mal localizados pode levar ao isolamento da Polícia Municipal, dificultando a mobilização rápida da equipe para outros pontos críticos ou para situações emergenciais; necessidade de contratação de efetivo.

b) Inclusão de novos Postos móveis de policiamento da Polícia Municipal de Aracaju nas localidades apresentadas – Vantagens: a simples presença constante da força policial na área pode inibir a prática de infrações ou a presença de criminosos na região; conforme a necessidade, pode ser deslocado para atender diferentes regiões e ampliar a presença da Polícia Municipal. **Desvantagens:** Manter postos móveis exige logística de pessoal, além de envolver custos com combustível, alimentação e salários dos policiais municipais, o que torna o custo operacional elevado; Embora a presença física da Polícia Municipal possa proporcionar uma resposta rápida a eventos locais, eles podem não estar sempre na posição exata onde algo ocorre, dependendo a resposta da proximidade da viatura; Os postos móveis têm um alcance limitado e dependem da presença física da equipe da Polícia Municipal no local; há o risco de excessiva centralização da segurança que, ao focar na inclusão de postos móveis, pode-se acabar privilegiando uma abordagem mais reativa (com base na presença física em determinados pontos) em detrimento de soluções preventivas e integradas, como o uso de tecnologias de videomonitoramento, políticas de proximidade e atuação em rede com outras áreas; risco de sobrecarga de trabalho e ineficiência operacional, o que pode comprometer a eficácia do serviço prestado, uma vez que o policiamento preventivo em ronda deve permanecer em execução; o posicionamento de postos em locais afastados ou mal localizados pode levar ao isolamento da Polícia Municipal, dificultando a mobilização rápida da equipe para outros pontos críticos ou para situações emergenciais; necessidade de contratação de efetivo.

Para as opções “a” e “b” acima, seria necessário o mínimo de 02 (dois) policiais presentes 24h por dia, 07 dias da semana, os quais laboram em escala de 24hx72h, o que implica na necessidade 08 (oito) policiais municipais por Posto:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

QUANTIDADE DE POLICIAL MUNICIPAL POR POSTO	VENCIMENTO BASE	VALOR ESTIMADO COM ACRÉSCIMO DE 30% ADICIONAL PERICULOSIDADE + 20% ADICIONAL NOTURNO	CUSTO MENSAL ESTIMADO POR POSTO	CUSTO ANUAL ESTIMADO PARA 10 POSTOS
8	R\$ 3.456,00	R\$ 5.184,00	R\$ 41.472,00	R\$ 4.976.640,00

* Referência Lei Complementar nº 194/2023.

Em ambas as situações não foram levadas em consideração os custos de construção e manutenção do Posto – água, energia, maquinário – (para a opção “a”) e nem os custos com a locação de veículos, combustível, alimentação, horas extras e outras despesas inerentes, realizando-se o cálculo somente em relação à disponibilização de dois policiais municipais por Posto. Não se considerou também as diversas faixas de salário existentes na PMu.

c) Contratação de empresa especializada para a instalação e locação mensal de Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências - Totens Eletrônicos de Segurança, abrangendo todos os insumos, ferramentas, mão de obra e manutenção – Vantagens: monitoramento constante, com vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana e integrados ao sistema de monitoramento da Polícia Municipal de Aracaju, oferecendo vigilância em tempo real, podendo gerar alertas para situações suspeitas, o que aumenta a eficácia da prevenção e do combate a crimes como furtos, roubos e vandalismo; Dissuasão de crimes, posto que a simples presença de totens visíveis reduz a probabilidade de comportamentos criminosos nos locais onde forem instalados. Ao serem estrategicamente posicionados em praças e locais de grande circulação, os totens ajudam a criar uma sensação de segurança constante entre a população, o que pode aumentar a confiança nas autoridades e melhorar a sensação de bem-estar no ambiente público; Participação direta do cidadão, ao permitir o acionamento pelo público de botões de emergência, com comunicador bidirecional, mobilizando as forças policiais para atendimento ou repressão imediata de situações de risco; Apoio à resposta rápida - em casos de incidentes, os totens com monitoramento em tempo real permitem que os órgãos de segurança pública recebam informações imediatas sobre a situação, facilitando uma resposta mais rápida e eficaz, acionando os giroflex do equipamento, além de envio de mensagens e comunicação direta com a central de monitoramento; Automação e Inteligência Artificial - os totens podem ser equipados com tecnologia de automação e sistemas inteligentes, como reconhecimento facial ou de placas, que ajudam na identificação rápida e precisa de pessoas ou veículos, o que aumenta a segurança nos espaços públicos e privados;

Rua Celso Oliva, nº 114, Bairro Treze Julho, CEP: 49.020-090, Aracaju-Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

Sistema avançado de videomonitoramento, que inclui tecnologias de ponta, como reconhecimento facial e análise de comportamentos via *machine learning*, as quais permitem resposta proativa a potenciais ameaças; Detecção de comportamentos suspeitos - através da integração com sistemas de inteligência artificial, os totens podem identificar comportamentos atípicos ou suspeitos e alertar automaticamente as autoridades ou equipes de segurança. Isso proporciona uma vigilância constante sem a necessidade de vigilantes 24 horas, o que reduz custos; Otimização do efetivo das forças de segurança - a presença dos totens amplia a vigilância da PMu na cidade, dando maior aproveitamento ao uso da força humana, que será direcionado aos locais monitorados em situações de perigo real e acionamento, servindo como postos físicos; Multifuncionalidade - Além da segurança, os totens possuem outras funcionalidades, como fornecer avisos de segurança pré-gravadas ou de orientações ao público, comunicador bidirecional, acionamento de serviços de emergência, como botões de pânico ou comunicação direta com a central de monitoramento, sirenes e giroflex para alertas instantâneos, gravação de imagens, além de blindagem anti-vandalismo; Melhoria da imagem pública ao transmitir a imagem de cidade organizada e preocupada com o bem-estar de seus cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento de uma comunidade mais segura e confiável; Facilidade de manutenção e atualização, uma vez que os equipamentos são fornecidos em locação, que inclui manutenção e assistência técnica, sendo sempre mantidos em boas condições e atualizados com as tecnologias mais recentes, evitando custos adicionais, e destinando os recursos humanos para atividades-fim de melhor eficácia, o que reduz gastos ao Município; Os totens eletrônicos de segurança podem ser integrados a outros sistemas de segurança já existentes; Registro de Dados e Evidências, como imagens e vídeos, que podem ser utilizados como evidências em investigações criminais; Com essa tecnologia, não haveria necessidade de contratação de efetivo; **Resultados já comprovados, consoante apresentado em RELATÓRIO DE RESULTADOS - TOTENS DE SEGURANÇA INTELIGENTES Nº 001/2026/NURAI/PMu.**

Desvantagens: Falhas técnicas nos equipamentos de vigilância ou comunicação podem comprometer momentaneamente a eficácia do sistema.

Quanto a instalações de totens de segurança, observou-se que esta tem sido a solução utilizada em diversos Estados do Brasil, podendo ser citados São Paulo, Rondônia, Alagoas, Amapá, Goiás, Paraná, Espírito Santo e Sergipe, onde a cidade de Aracaju já se utiliza da solução.

Em alguns estados, já há resultados divulgados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PARÁ (PA)¹: Em 2024, o Estado registrou redução de 67% em crimes de roubo, em comparação ao mesmo período de 2018, a melhor marca neste indicador desde 2010. Os dados demonstram que em 2024 foram registrados 35.644 roubos nos 12 meses. Em 2018, no mesmo período, o Pará chegou a registrar 106.630 casos. O ano de 2024 também apresentou queda em outros indicadores de roubo. Em relação a roubo a transeuntes (pessoas), registrou 24.737 incidências, representando uma queda de 72,42% no comparativo com 2018, quando foram registrados 89.693 casos. Quanto a roubo de veículos, também um importante indicador, o Pará em 2024 registrou 1.238 roubos, uma queda de 82% no comparativo com 2018, com 6.794 ocorrências.

CRIME	COMPARATIVO - PARÁ / PA		
	2018	2024	VARIAÇÃO
ROUBO	106.630	35.644	-67%
ROUBO A TRANSEUNTES (PESSOAS)	89.693	24.737	-72,42%
ROUBO DE VEÍCULOS	6.794	1.238	-82%

VITÓRIA (ES)²: O Governo do Estado do Espírito Santo, anunciou a implantação de 40 Totens de Segurança blindados e com inteligência artificial na Região Metropolitana da Grande Vitória, além da ampliação do sistema de reconhecimento facial em dez terminais do Transcol e em 500 ônibus da frota. A iniciativa, executada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), integra o Programa Estado Presente em Defesa da Vida e tem como objetivo modernizar a segurança pública, ampliar a presença do Estado em áreas estratégicas, reforçar a prevenção à criminalidade e agilizar a resposta a emergências. Os totens contarão com câmeras inteligentes, reconhecimento facial e de placas, botão de comunicação direta com o Ciodes 190 e integração total ao sistema estadual de segurança, com investimento de R\$ 19 milhões.

ARACAJU (SE)³: Em 2025, foram instalados 10 (dez) totens de segurança distribuídos em pontos estratégicos, cobrindo da zona norte à zona sul da cidade, incluindo locais de grande circulação como os Arcos da Orla da Atalaia, Mercado Central, Feira do Santa Maria, Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite, Calçadão da João Pessoa, Praça Dom José Thomaz, além de

¹ <https://www.agenciapara.com.br/noticia/63606/para-encerra-2024-com-o-melhor-ano-em-reducao-da-criminalidade-violenta-letal>

² <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-vai-implantar-totens-de-seguranca-blindados-e-com-inteligencia-artificial-na-grande-vitoria>

³ https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/110494/prefeitura_de_aracaju_inicia_instalacao_de_totens_para_reforçar_a_seguranca_na_capital.html



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

cruzamentos e avenidas de grande fluxo, para os quais já foram observados resultados positivos com a redução de 19% no número de registros de roubo, e 25% no registro de furtos, se comparado ao ano anterior, em análise georreferenciada.

Para a implementação dos totens de segurança, o custo está registrado nas tabelas abaixo:

A) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

Item	Locação dos Equipamentos	Qtd.	Valor unitário	Valor Mensal
1	Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento à Emergências Posto Eletrônico de Segurança Helper One com Sistema Analítico de LPR nas Speed Dome.	10	R\$ 15.820,87	R\$ 158.208,70
2	Central de Monitoramento e Atendimento com: • 04 monitores de 50" vídeo wall; • 01 estação de trabalho com 3 monitores de 23" tela curva e 01 telefone TcPip; • Servidores para processamento e gerenciamento das imagens e sistema de armazenamento de dados; • Software Helper para gerenciamento e monitoramento de resposta do sistema de gestão, operacionalização e atendimento do sistema de emergência; comunicador e interação do totem com a central, comunicador da central com o Totem com áudio de alta potência; inteligência embarcada, analisador de imagens de busca forense e tratamento de imagens; • Storage que comporte uma capacidade de gravação contínua de 30 dias; • 01 Rack 44U para alojamento do servidor; • 01 Nobreak para funcionamento do servidor e das estações de trabalho de 2 horas em caso da falta de energia elétrica. • A CENTRAL DE ATENDIMENTO SERÁ INTEGRADA COM A CENTRAL JÁ EXISTENTE.	1	R\$ 18.857,20	R\$ 18.857,20
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 177.065,90

B) VALOR ÚNICO DA INSTALAÇÃO:

Item	Instalação e Infraestrutura	Qtd.	Valor unitário	Valor Total Unitario
1	Instalação dos Postos Eletrônicos de Segurança Helper One (transporte, infraestrutura, mão de obra, configurações e ativações).	10	R\$ 21.094,50	R\$ 210.945,00
VALOR TOTAL				R\$ 210.945,00

O custo de instalação envolve a dos totens de segurança – postos eletrônicos de segurança. Haverá a ampliação do Centro de Controle Operacional (CCO) e sua manutenção, utilizando-se da força humana já existente no CCO para viabilização do monitoramento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

QUANTIDADE DE TOTENS	CUSTO MENSAL + INSTALAÇÃO	CUSTO ANUAL (somada instalação)
10	R\$ 177.065,90 + 210.945,00	R\$ 2.335.735,80

Na pesquisa de mercado dessa solução, verificou-se que a empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A detém a exclusividade de fabricação, comercialização e divulgação dos produtos reivindicados na Carta Patente PI 0903795-0, expedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 14/06/2022, com prazo de validade de 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2019, observadas as condições legais, de titularidade da empresa HERTZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., que trata do sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências – totens de segurança, com Contrato de Licença de Exploração de Patente PI 0903795-0 em vigor.

A Carta Patente nº PI 0903795-0 garante a exclusividade da tecnologia desenvolvida no Brasil, o que significa que os recursos e soluções oferecidos pela empresa são únicos e não podem ser replicados sem a devida autorização, atestada por Atestado de Comercialização Exclusiva expedido com alcance nacional pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

2.3. Motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada:

Considerando os pontos levantados, resta demonstrado que a contratação de uma empresa especializada na instalação e locação mensal de Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências - Totens Eletrônicos de Segurança, abrangendo todos os insumos, ferramentas, mão de obra e manutenção, mostra-se como a solução mais viável do ponto de vista econômico e eficaz para o atendimento da necessidade apresentada pelo Município de Aracaju.

Os Totens de Segurança possuem um “visual ostensivo”, em razão do seu formato físico vultoso, do sistema de giroflex, e plotagem com personalização das forças de segurança, gerando a sensação da presença permanente de proteção e segurança no atendimento a emergências, garantindo a comunicação direta e bidirecional entre a comunidade e a Central de Monitoramento, com atuação ininterrupta, inibindo de forma contundente a ação de criminosos.

O destaque para a percepção de segurança da população com a presença dos totens de segurança foi destaque em estudo realizado pela Universidade Estadual de Campinas - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP/Unicamp)⁴, divulgado para análise da operação dos equipamentos da empresa

⁴ DURÃO, S.S.B; VITURI, G.C. Percepções e desafios sobre uma ferramenta de segurança: Os totens no centro de São Paulo. São Paulo, 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

Helper, instalados em áreas estratégicas do centro de São Paulo, com a seguinte conclusão: **“De um ponto de vista analítico, o protagonismo “quente” do totem oferece confiança e se destaca se colocado em perspectiva com as milhares de câmeras em longínquos e altos postes de vigilância. O fato de permitir ao cidadão a comunicação, contato auditivo e visual, com as instituições policiais, coloca o totem numa posição amigável, promovendo aproximação – física e simbólica. Nessa medida, os totens parecem ser uma janela de oportunidades para reforçar vínculos de confiança entre a sociedade e o Estado.”**

De igual modo, foi salientado no Relatório de Resultados – Totens de Segurança Inteligentes nº 001/2026/NURAI/PMu: **“A presença física de equipamentos de segurança de última geração em locais públicos estratégicos contribui para a melhoria da percepção de segurança dos cidadãos.”**

Além disso, o sistema contempla um botão para acionamento em caso de emergências, a captação de imagens em 360° (trezentos e sessenta graus) de forma simultânea, possibilitando a visualização do local e acompanhamento da ocorrência em tempo real, além de um sistema de áudio de alta potência que permite que um agente da Central de Monitoramento fale em voz alta com o local monitorado, intervindo remotamente em uma ocorrência. Além de todas essas funcionalidades, os Totens possibilitam ainda a propagação de mensagens de áudio pré-gravadas de alertas instantâneos e a execução inclusive de campanhas educativas no segmento da segurança pública, trânsito, dentre outras.

Ademais, os totens de segurança podem ser instalados em locais estratégicos, cobrindo áreas extensas com menor custo de implantação que a construção e manutenção de novos Postos da PMu, ou postos móveis, e distribuição de policiais, permitindo melhor utilização dos recursos disponíveis.

Como se vê, a referida contratação é a mais vantajosa para a administração do ponto de vista da ostensividade e consequente prevenção da criminalidade, além do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, interoperabilidade, usabilidade e privacidade. Da comparação com as demais soluções, verifica-se que a operacionalização da segurança por meio de Totens é a solução mais completa e mais adequada para atender as necessidades da população, ante a diversidade de recursos que maximizam o uso da tecnologia no propósito de combate à criminalidade, atuando como aliada no monitoramento das câmeras de videomonitoramento, já existentes no Município de Aracaju.

Vale ressaltar que as câmeras de monitoramento existentes representam apenas uma parte do sistema que se busca implantar. Elas não oferecem o efeito de ostensividade e prevenção que um sistema de Totem proporciona, devido à sua presença marcante e visivelmente perceptível, resultante da estrutu-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ra física e das luzes coloridas e intermitentes (giroflex). Além disso, as câmeras não permitem a ativação de uma central de monitoramento em casos de emergência, nem a comunicação bidirecional entre o cidadão e a central. Também não viabilizam a intervenção remota por parte de um operador da central durante ocorrências, nem possibilitam a transmissão de mensagens de áudio para campanhas educativas e preventivas. Por fim, não garantem a percepção contínua da presença da Polícia Municipal nas áreas monitoradas.

As câmeras podem, como dito, ser utilizadas como um complemento ao sistema de totens em locais onde o monitoramento visual seja insuficiente, que é o que se pretende com a ampliação da solução existente.

2.4. Subcontratação: não será permitida a subcontratação dos serviços uma vez que pode dificultar o controle sobre a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, bem como a responsabilização em caso de falhas ou irregularidades. A subcontratação pode introduzir variabilidade na qualidade dos serviços, uma vez que o subcontratado pode não seguir os mesmos padrões e exigências do contrato principal. A gestão de contratos que envolvem subcontratação é mais complexa, exigindo maior esforço de monitoramento e fiscalização, aumentando a carga administrativa e os custos de gerenciamento do contrato para o ente público. Ademais, considerando tratar-se de serviço que conta com fornecedor exclusivo, não se enquadra a possibilidade de subcontratação.

2.5. Parcelamento ou não da contratação: O parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível e que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de fornecedores interessados que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, conforme dispõe a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União – TCU. Contudo, em razão da viabilidade técnica e operacional optou-se pelo não parcelamento da solução, pois há uma solução integrada que requer um sistema coeso e interligado para garantir a efetividade e a integridade do serviço. Nesse caso, o fracionamento do objeto em partes pode comprometer a viabilidade técnica e operacional do sistema como um todo, dificultando sua implementação e funcionamento adequado.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Serão necessários 10 (dez) totens de segurança para instalação nos pontos apresentados, para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ampliação da capacidade de resposta em tempo real. Chegou-se a esta quantidade com base na análise do número de locais no município que se entende necessário à proteção com a solução Tecnológica e Ostensiva em locais de grande circulação de pessoas, bem como em locais de maior vulnerabilidade:

Nº	ENDEREÇO
01	Colina do Santo Antônio
02	Orla do Bairro Industrial
03	Orla Porto Dantas
04	Praça Bairro do Lamarão
05	Praça José Andrade Góes
06	Praça Ulisses Guimarães
07	Praça Franklin Roosevelt
08	Orla Por do Sol
09	Praça Final de Linhas / Augusto Franco
10	Praça Dário F. Nunes / Conjunto Orlando Dantos

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Proposta nº 358 apresentada pela empresa Helper Tecnologia de Segurança S.A., o valor para a presente contratação resulta no total anual de R\$ 2.335.735,80 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme descritivo de valores abaixo:

A) VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

Item	Locação dos Equipamentos	Qtd.	Valor unitário	Valor Mensal
1	Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento à Emergências Posto Eletrônico de Segurança Helper One com Sistema Analítico de LPR nas Speed Dome.	10	R\$ 15.820,87	R\$ 158.208,70
2	Central de Monitoramento e Atendimento com: • 04 monitores de 50" vídeo wall; • 01 estação de trabalho com 3 monitores de 23" tela curva e 01 telefone TcPip; • Servidores para processamento e gerenciamento das imagens e sistema de armazenamento de dados; • Software Helper para gerenciamento e monitoramento de resposta do sistema de gestão, operacionalização e atendimento do sistema de emergência; comunicador e interação do totem com a central, comunicador da central com o Totem com áudio de alta potência, inteligência embarcada, analisador de imagens de busca forense e tratamento de imagens; • Storage que comporte uma capacidade de gravação contínua de 30 dias; • 01 Rack 44U para alojamento do servidor; • 01 Nobreak para funcionamento do servidor e das estações de trabalho de 2 horas em caso da falta de energia elétrica. • A CENTRAL DE ATENDIMENTO SERÁ INTEGRADA COM A CENTRAL JÁ EXISTENTE.	1	R\$ 18.857,20	R\$ 18.857,20
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 177.065,90

B) VALOR ÚNICO DA INSTALAÇÃO:

Item	Instalação e Infraestrutura	Qtd.	Valor unitário	Valor Total Unitário
1	Instalação dos Postos Eletrônicos de Segurança Helper One (transporte, infraestrutura, mão de obra, configurações e ativações).	10	R\$ 21.094,50	R\$ 210.945,00
VALOR TOTAL				R\$ 210.945,00

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Requisitos dos equipamentos:

5.1.1. Totem Eletrônico de Segurança:

- a) Altura mínima de 3,60 metros, estrutura mecânica única, autoportante, fixada ao chão, deverá ser em aço carbono com pintura e proteção contra oxidação, resistente a intempéries e a atos de vandalismos, com todos os seus componentes alojados internamente no equipamento, de modo que permita a segurança e proteção dos mesmos, os dispositivos de iluminação e de captura de imagens deverão ser protegidos por policarbonato translúcido com espessura de no mínimo 4mm (quatro) milímetros para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

resistir a atos de vandalismo;

- b) Sistema de sirene de alta potência e dispositivo luminoso de LED instalado internamente na parte superior do equipamento, que reproduza as cores vermelhas e azuis, com acionamento configurável para cada tipo de evento; sensor de luminosidade do ambiente para controle automático da intensidade dos LEDs;
- c) Sistema de áudio de alta potência para comunicação da central com o público local;
- d) Botão de comunicação em aço inoxidável e iluminado, que possibilite seu acionamento através de duplo toque, sendo o primeiro toque para reprodução de uma mensagem de alerta e orientação, e o segundo toque para acionamento do Centro de Monitoramento, com dispositivo de comunicação bidirecional que possibilite a comunicação entre a população e o operador do centro de monitoramento; dispositivo para captura de imagem em alta definição direcionada exclusivamente para a visualização de quem acionar o botão de comunicação;
- e) Sistema de reprodução de Mensagens de Áudio, que permita a reprodução de no mínimo 20 mensagens diferentes de áudio previamente gravadas, com possibilidade de acionamento manual pelo operador da central de atendimento, de forma automática por agendamento, por sensores e por analíticos;
- f) Dispositivos de captura de imagens, com cobertura de 360° simultâneo, instalados internamente na parte superior do equipamento com no mínimo 3 megapixels, e dispositivo para captura de imagens com comando horizontal e vertical do modelo Speed Dome, com aproximação ótica de no mínimo 25x;
- g) Sistema de gravação local das imagens pelo período mínimo de 30 (trinta) dias;
- h) Nobreak com autonomia mínima de 02 (duas) horas;
- i) Os equipamentos deverão ser plotados de acordo com a necessidade da Secretaria.

5.1.2. Central de Monitoramento e Atendimento:

- a) 01 estação de trabalho com 3 monitores de 23" tela curva e 01 telefone TcPip;
- b) Servidores para processamento e gerenciamento das imagens e sistema de armazenamento de dados;
- c) Software Helper para gerenciamento e monitoramento de resposta do sistema de gestão, operacionalização e atendimento do sistema de emergência; comunicador e interação do totem com a central, comunicador da central com o Totem com áudio de alta potência, inteligência embarcada, analisador de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

imagens de busca forense e tratamento de imagens;

d) Storage que comporte uma capacidade de gravação contínua de 30 dias;

e) Rack 44U para alojamento do servidor;

f) Nobreak para funcionamento do servidor e das estações de trabalho de 2 horas em caso da falta de energia elétrica.

Obs: A Central de Atendimento será integrada com a Central já existente.

5.1.3. Conectividade: A comunicação dos equipamentos a central de atendimento deverá ser realizada por meio de rede própria do Município de Aracaju (RIMA).

5.1.4. Condições de entrega da solução:

a) Deverá a Contratada providenciar a infraestrutura (civil, elétrica e comunicação de dados) do Sistema Integrado a Central de Controle que prevê inicialmente a implantação de pontos dos Postos Eletrônicos de Segurança localizados em pontos estratégicos ao entorno;

b) As imagens serão transmitidas a Central de Monitoramento e Controle através da rede própria do Município, composta por estações de monitoramento onde os policiais monitoram as imagens 24 horas por dia. As imagens terão disponibilidade de gravação de no mínimo 30 dias e serão armazenadas no servidor de imagens capturadas pelas câmeras instaladas nos equipamentos (pontos externos/internos estratégicos de monitoramento), com recursos tecnológicos operacionais de investigação;

c) Instalação física, montagem eletromecânica, testes e ativação dos Totens e da Central de Atendimento no Centro de Controle Operacional (CCO);

c) Implantação de Infraestrutura: Escavação, Fundação, Construção de Base de Concreto, Dutos, Subida de Lateral, Caixas de Passagem, Aterramento, Recomposição de Calçamento e Repavimentação, ou qualquer outro serviço necessária à perfeita execução do serviço contratado;

d) Instalação e Montagem do Equipamento: Fixação do Equipamento à Base, Energização Elétrica e/ou Fotovoltaica, (Instalações Elétricas de Baixa Tensão);

e) Ativação, Configuração e Testes de Operação: Interfaces com a rede lógica da Prefeitura e Concessionária de Energia e Central de Controle Operacional;

f) A Contratada deverá instalar e configurar todos os módulos da solução ofertada dentro das pre-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

missas exigidas pela própria solução e que garantam seu perfeito funcionamento e integração, sempre visando a sua melhor utilização, e atendendo toda a Legislação vigente para execução dos serviços.

g) As informações obtidas durante os serviços prestados pela Contratada, incluindo os recursos, procedimentos e sistemas, são informações privilegiadas sendo tratada como confidencial. A Contratada deverá se comprometer em manter com extremo sigilo todas as informações obtidas por meio do sistema contratado e, ainda, declara ciência e anuência à obrigação de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato firmado.

5.1.5. Dos serviços obrigatórios:

a) A Contratada deverá manter os equipamentos em perfeito funcionamento durante a vigência contratual, obrigando-se a reparar, corrigir, reconstruir, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultante da execução dos serviços ou de materiais empregados;

b) A Contratada deverá realizar periodicamente manutenção técnica preventiva com o objetivo de avaliar e reestabelecer o estado visual e funcional dos equipamentos, substituir preventivamente componentes que possam comprometer a sua funcionalidade, testar e substituir componentes que apresentarem defeito, em periodicidade de 90 (noventa) dias, que contemplarão as seguintes atividades:

b.1) Vistoria visual para avaliação do estado do dispositivo luminoso, identificação de ações de vandalismo, pichações e colagem de material publicitário na estrutura dos equipamentos;

b.2) Limpeza externa dos equipamentos;

b.3) Testes das baterias do nobreak;

b.4) Teste de performance dos sistemas;

b.5) Atualizações dos firmwares e softwares;

b.6) Vistoria visual para avaliação do estado do giroflex;

c) A Contratada deverá realizar, sempre que necessário, manutenção técnica corretiva com o objetivo de realizar reparos para eliminar todos os defeitos apresentados pelos equipamentos, identificados por meio de diagnósticos quando da vistoria preventiva, ou quando identificados e reportados pela Contratante, bem como da correção de anormalidades e da realização de testes e ajustes que sejam necessárias à garantia de retorno do sistema às condições normais de funcionamento;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

- d) A Contratada deverá realizar treinamentos com o objetivo de capacitar as pessoas responsáveis pela utilização e operacionalização dos equipamentos e ferramentas integrantes do sistema, de forma que estas sejam aptas a utilizar todos os recursos e funcionalidades do sistema;
- e) A Contratada deverá manter um canal de comunicação por telefone e e-mail, assim como pessoal técnico capacitado para abertura e atendimento de chamados técnicos, e cumprir os seguintes prazos:

Nível	Descrição	Exemplos	Tempo de Resolução
Grave	Interrupção total do serviço ou falha crítica que compromete a segurança ou a integridade da operação.	- Inoperância total do sistema de monitoramento; - Mais de 20% das câmeras inoperantes simultaneamente; - Falha total de gravação; - Pane generalizada na central de monitoramento; - Avaria física por vandalismo que afete sua operação;	Até 6 horas
Média	Incidentes que afetam parcialmente a operação, mas que ainda permitem continuidade dos serviços com limitações.	- Câmeras com falha de imagem em pontos não críticos; - Instabilidade de gravação em áreas sensíveis; - Lentidão ou travamento esporádico no sistema / imagens;	Até 24 horas úteis
Baixa	Problemas que não afetam a operação direta do serviço, geralmente de natureza estética, informacional ou de melhoria.	- Câmera com foco desalinhado; - Atualização de software não crítica; - Falhas intermitentes de gravação em horários de baixo movimento; - Solicitação de relatório de monitoramento; - Pintura danificada; - Adesivo ou identificação desbotada;	Até 72 horas úteis

- a.1) Os prazos indicados poderão ser prorrogados mediante justificativa técnica apresentada pela Contratada e aceita pela Contratante;
- a.2) Pelo descumprimento dos prazos incidirão as seguintes penalidades:

Nível da Ocorrência	Penalidade
Grave	Advertência por escrito na 1ª ocorrência e multa de 5% sobre o valor mensal do contrato – a ser descontada na fatura do mês da ocorrência
Média	Advertência por escrito na 1ª ocorrência e multa de 2,5% sobre o valor mensal do contrato – a ser descontada na fatura do mês da ocorrência
Baixa	Advertência por escrito na 1ª ocorrência e multa de 1% sobre o valor mensal do contrato – a ser descontada na fatura do mês da ocorrência



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

- f) A Contratada deverá atualizar os softwares e firmwares do sistema, sem ônus adicional, sempre que houver a disponibilização de novas versões;
- g) A Contratada deverá conectar e configurar o equipamento na rede lógica fornecida pela Contratante, garantindo que as imagens estejam chegando até a Central de Controle;
- h) A Contratada deverá realizar a instalação, infraestrutura e configurações dos equipamentos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;
- i) É de plena responsabilidade da Contratada, todo item de instalação, bem como, a base de concreto para fixação dos equipamentos, tubulações, cabeamentos, infraestrutura, readequação e restabelecimento de asfalto e ou calçamento;
- j) Quando do encerramento do contrato, a Contratada deverá restabelecer os locais anteriormente ocupados pelos totens de segurança como encontrados originalmente, devendo ser realizado o reparo e pinturas de calçadas, paredes, e demais serviços necessários, sem custos para a Contratante, assim como restabelecer e reparar pinturas, paredes e demais localidades da Central de Controle Operacional (CCO) quando da retirada dos equipamentos.

5.2. Requisitos de comprovação de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante a apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Comprovação de possuir, em seu corpo técnico, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente registrado no conselho de classe profissional respectivo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação para pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.3. Do prazo de contratação: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, limitada à data de vigência da Carta Patente PI nº 0903795-0.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se observa a necessidade de adoção de medidas prévias à contratação, uma vez que todo o equipamento e serviço é fornecido pela empresa a ser contratada, já existindo expertise no quadro de servidores para o monitoramento das imagens. Para uso da ferramenta, será obrigatória a realização de treinamento com os servidores para uso completo da tecnologia.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

A adoção de práticas sustentáveis nas contratações públicas demonstra o compromisso da gestão com a responsabilidade ambiental, refletindo uma postura alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

Considerando que as novas tecnologias têm se provado muito menos agressivas ao meio ambiente, temos que a presente contratação não representa ameaça às questões ambientais, desde que adotados parâmetros de desenvolvimento nacional sustentável, tais quais:

- a) Uso de tecnologias sustentáveis, com o uso de componentes que possuam baixo impacto ambiental e de materiais recicláveis, o que contribui para reduzir o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos equipamentos;
- b) Gestão adequada de resíduos: Durante a fase de instalação e eventual substituição dos equipamentos e seus componentes, a empresa deve adotar práticas adequadas de gestão de resíduos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, adotando práticas de destinação adequada.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível ob-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA

servar óbice ao prosseguimento da presente contratação.

A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada por Odmar Arcanjo Farias, matrícula 407.920, que possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto deste contrato.

10. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

FRANKLIN BARBOSA DE FRANÇA
Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania
Matrícula 440.314

ODMAR ARCANJO FARIAS
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/GMA
Matrícula 407.920



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A571-46EF-C342-C26F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANKLIN BARBOSA DE FRANÇA (CPF 053.XXX.XXX-01) em 26/01/2026 18:58:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODMAR ARCANJO FARIAS (CPF 256.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 11:22:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A571-46EF-C342-C26F>